



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023
EDITAL Nº 06/2023

O Prefeito Municipal de **Cerro Grande**, Estado do Rio Grande do Sul, **ALVARO DECARLI**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023**, para formação de Cadastro Reserva (CR), para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. A retificação ocorre para os itens 6.2, 6.4 do Edital, conforme segue:

1. ONDE SE LÊ:

~~6.2. O candidato será reprovado no presente Processo Seletivo se obter nota 0,00 (zero) em qualquer área de conhecimento, bem como se não obtiver a média mínima 60,00 (Sessenta).~~

~~6.4. O valor total da avaliação teórica será de 100 pontos. Cada questão valerá de acordo com a tabela abaixo.~~

MÓDULO	Nº DE QUESTÕES	PESO / QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Gerais	05	3,00	15,00
Legislação	05	3,00	15,00
Língua Portuguesa	05	2,00	10,00
Conhecimentos Específicos	05	6,00	60,00
TOTAL	20	-	100,00

2. LEIA-SE:

~~6.2. O candidato será reprovado no presente Processo Seletivo se obter nota 0,00 (zero) na prova teórica.~~

~~6.4. O valor total da avaliação teórica será de 100 pontos. Cada questão valerá de acordo com a tabela abaixo.~~

MÓDULO	Nº DE QUESTÕES	PESO / QUESTÃO	TOTAL
Conhecimentos Gerais	05	4,00	20,00
Legislação	05	4,00	20,00
Língua Portuguesa	05	2,00	10,00
Conhecimentos Específicos	05	10,00	50,00
TOTAL	20	-	100,00

Cerro Grande/RS, 07 de março de 2023.

Alvaro Decarli
Prefeito Municipal